



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania possui a responsabilidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à assistência social, promovendo ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atua como porta de entrada dos serviços da Proteção Social Básica, realizando atendimentos individuais e familiares, atividades coletivas, acompanhamento de usuários e execução de programas socioassistenciais.

Foi identificada a necessidade de reforma e ampliação das instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do CRAS em razão da limitação do espaço físico atualmente disponível para a execução das atividades desenvolvidas. O crescimento da demanda pelos serviços socioassistenciais, aliado à ampliação das ações e programas ofertados à população, tornou o espaço existente insuficiente para acomodar adequadamente usuários, servidores, equipamentos e atividades administrativas e de atendimento.

A atual estrutura apresenta limitações que dificultam a organização dos setores, a realização de atendimentos com privacidade, a execução de atividades em grupo e o adequado acolhimento dos usuários. Dessa forma, a ampliação dos ambientes torna-se necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto, segurança e acessibilidade à população atendida.

A realização da obra permitirá a criação e adequação de espaços mais amplos e funcionais, favorecendo a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados, a organização dos serviços, a otimização dos fluxos de trabalho e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Assistência Social no município.

A não realização da contratação poderá ocasionar prejuízos no curto prazo, como dificuldades na prestação dos serviços, limitação da capacidade de atendimento, desconforto aos usuários e servidores, além da inadequação dos espaços para desenvolvimento das atividades socioassistenciais. No longo prazo, a manutenção da estrutura atual poderá comprometer a expansão dos serviços públicos, reduzir a eficiência dos atendimentos e dificultar o cumprimento das atribuições da Secretaria e do CRAS, impactando diretamente a população que necessita dos serviços ofertados.

Dessa forma, a contratação para reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do CRAS é fundamental para garantir a melhoria da infraestrutura pública, a ampliação da capacidade de atendimento e a prestação de serviços socioassistenciais com maior qualidade e eficiência à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

O objeto a ser contratado exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual?

() Sim (x) Não

Se há condições especiais de pagamento, preencher nos campos abaixo:

() Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (justificar): _____

() Exigência de garantia para pagamento antecipado.

() Recurso financiado.

(x) Recurso vinculado.

() Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

() O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (justificar): _____

() Pagamento em conta vinculada.

() Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

() Prazo: _____.

() Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (justificar):

() Outros: _____

Indicação de marcas ou modelos

A administração pretende indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

() Sim (x) Não

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Solução 1 – Reforma e ampliação da estrutura existente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Solução 2 – Construção de novo prédio para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Após análise das alternativas, verifica-se que a reforma e ampliação da estrutura existente apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, uma vez que permite a adequação dos espaços às necessidades atuais e futuras dos serviços socioassistenciais, mantendo também a referência de localização já consolidada junto à população usuária dos serviços. Além disso seria necessário um recurso ainda maior para a construção de um novo espaço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	Serviço para execussão de obra e ampliação predial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e CRAS, compreendendo serviços de limpeza do terreno, movimentos de terra (escavação e aterro), fundações, estruturas, alvenarias, impermeabilizações e isolamento, coberturas, revestimentos, pavimentações, esquadrias, pinturas, instalações elétricas e hidrossanitárias e demais serviços complementares conforme projeto realizado pelo setor de engenharia do município.	Serviço	1	250.000

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$250.000,00.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2510.09/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Progresso, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

valor e compatível com o praticado pelo mercado correspondente?

Sim () Não

valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

(x) Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

() Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço ou maior desconto unitário).

(x) Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (menor preço ou maior desconto global).

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a execução da reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pretende-se proporcionar melhorias significativas na infraestrutura destinada à prestação dos serviços socioassistenciais, garantindo melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores.

Entre os resultados diretos esperados, destacam-se a ampliação da capacidade de atendimento, a adequação dos espaços físicos às demandas atuais dos serviços, atividades coletivas e ações desenvolvidas pelos programas da assistência social.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Paulo Eduardo Draghetti

Gestor: Adriana Schneiger

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

(x) No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Progresso/RS, 12 de junho de 2026.

Adriana Schneider

Secretário (a)

Évelin Berté Daniel

Responsável pela elaboração do ETP



Faint, illegible text centered below the stamp.

A block of very faint, illegible text in the upper middle section of the page.

A line of faint, illegible text in the middle section of the page.

Another line of faint, illegible text in the middle section of the page.